

## **EDITAL Nº 041/2019-PROGRAD**

TORNA PÚBLICO E CONVOCA PARA OPÇÃO DE VÍNCULO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM MATRÍCULA NO CONCURSO VESTIBULAR 2019 DA UNIOESTE, PARA A MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA E ESTÃO COM MATRÍCULA EM OUTRO CURSO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;

### **TORNA PUBLICO:**

Art.1º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente em curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo território nacional.

Art. 2º Ficam convocados os acadêmicos que realizaram a matrícula nos cursos de EaD, constantes no anexo I deste edital, a realizar opção de Curso e Instituição de Ensino Superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil após a ciência.

Parágrafo único. O acadêmico deverá preencher o formulário constante no anexo II, deste edital, entregando no Polo em que foi realizou a entrega dos documentos para matrícula, ou enviar para o e-mail [dayane.bolzani@unioeste.br](mailto:dayane.bolzani@unioeste.br).

Art. 3º O acadêmico que não realizar a opção por uma das vagas, a Unioeste providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na Unioeste.

Art. 4º Os estudos realizados e registrados, quando o cancelamento da matrícula for de acordo com o inciso I do Art. 3º, estarão nulos.

Art. 5º Para fins de ciência, além da publicidade deste Edital no link do EaD da Unioeste, será válido também o encaminhamento por meio eletrônico, e-mail, informados pelos acadêmicos no momento da inscrição do processo seletivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de março de 2019

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE  
Pró-Reitora de Graduação

## Anexo I do Edital nº 041/2019-PROGRAD

## Acadêmicos com vínculo de outros cursos da UAB

<b>Nome</b>	<b>Matrícula curso EAD</b>	<b>Polo</b>
Ana Paula Viana Abrantes	Letras/Libras (Licenciatura)	Apucarana
Débora Regina da Silva de Moraes		
Eliane Pandorf		
Marlene Aparecida Marins	Letras/Libras (Licenciatura)	Faxinal
Delsuita Marques dos Santos	Letras/Libras (Licenciatura)	Nova Londrina
Kátia Regina Macena da Graça		
Marcia Cristina Costa Silva		
Marinez Gonçalves da Silva Donato		
Janaina Corte Warken	Letras/Libras (Licenciatura)	Nova Santa Rosa
Priscila Josiane do Nascimento Ritter	Letras/Libras (Licenciatura)	Ponta Grossa
Jorge Lucas Ciombalo Spiguel Ribeiro		
Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	Letras/Libras (Licenciatura)	Umuarama
Vinícius Pimentel dos Santos	Letras/Libras (Bacharelado)	Colombo
Julio Cesar Soares de Souza	Letras/Libras (Bacharelado)	Ibaiti
Jorge Lucas Ciombalo Spiguel Ribeiro	Letras/Libras (Bacharelado)	Nova Tebas
Izabel Maria da Conceição Cidade	Letras/Libras (Bacharelado)	Umuarama
Janete Martins da Silva		
Anderson Miranda da Silva		
Edson Pinheiro de Lima	Gestão Pública (Tecnólogo)	Faxinal
Marcio Bueno de Camargo		
Aryane Inês Dierings	Gestão Pública (Tecnólogo)	Nova Santa Rosa

Anexo II do Edital nº 041/2019-PROGRAD

### TERMO DE OPÇÃO

De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009,

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, faço a opção de matrícula/vínculo no curso:

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_, permitindo assim o cancelamento

da matrícula/vínculo no curso: \_\_\_\_\_ da

Instituição \_\_\_\_\_, a partir desta data.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_